

Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA 10/026/2024

1. OBJETO.

Aquisição de peças a serem utilizadas na segunda revisão do veículo ônibus VOLARE WL, placa RRR9E79. Modalidade, Inexigibilidade de Licitação

2. OBJETIVO.

O objetivo é proporcionar segurança aos usuários do veículo bem como zelar pela sua manutenção e conservação.

3. JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista que o veículo ser novo e encontrar-se na garantia de fábrica, os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da validade para os itens de verificação na respectiva revisão.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS.

Nº	Descrição do item	Quant	Cod. TCE	Cod. Betha	Un.	R\$ Unid.
01	FILTRO AR EXTERNO MOTOR VOLARE V8L/V8/W8/W9	01	00030248	02-53-14428	Un.	R\$ 234,37
02	FILTRO AR INTERNO MOTOR VOLARE V8L 4X4 - 2011 / W9-2012	01	0000869	02-53-14427	Un.	R\$ 130,79



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

Secretaria de Esporte e Lazer

03	ABRACADEIRA NYLON 28CM PRETA 283X4,8MM	10	0001625	02- 03 - 14428 05086	Un.	R\$ 6,30
04	GRAXA P/ CHASSI IPIFLEX NLGI 2	01	263740-5	02-53- 14422	Kg.	R\$ 5,00
05	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS ISF 160 - EURO 5 / ISF SCR 3.8	01	00030243	02-53- 14429	Un.	R\$ 522,90
06	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA 700MM 28 POLEGADAS VOLARE/ IVECO 70C16 / NEOBUS	02	403464-3	02-53- 14430	Un.	R\$ 165,88
07	REBITE REPUXO 3,2X16MM	02	309085-0	02-53- 14431	Un.	R\$ 0,50
08	ELEMENTO FILTRANTE AGRAL FS20233	01	00011313	02-53- 14426	PC	R\$ 177,94
09	FILTRO COMBUSTIVEL VW DELIVERY 8.160 8T 9.160 9T VOLARE	01	02-53- 14211	02-53- 14425	Un.	R\$ 871,36
10	OLEO FRACIONADO MOTOR DIESEL CI4 15W40 LINHA PESADA	11	375464-2	02-53- 14423	Lt.	R\$ 375,43
11	ANEL VEDACAO BUJAO CARTER VOLARE V8L/W6/W7 CUMMINS 3.8	01	193703-0	02-53- 14421	Un.	R\$ 49,73
12	OLEO TRANSMISSAO DIFERENCIAL IPIRGEROL GL5 85W140 20LTS	09	173858-5	02-53- 14432	Lt.	R\$ 341,55
	TOTAL					R\$ 2.881,75

5. DA ANÁLISE DE MERCADO

Por se tratar de um veículo novo onde o mesmo se encontra na garantia de fábrica é necessário que se faça a revisão na concessionária da autorizada.

Av. Theodomiro Rodrigues de Souza – s/nº – Santa Fé -Anexo ao ginásio Bezerrão
CEP: 78.250-000 – Telefone: (65) 3266-1607 – Pontes e Lacerda/M.T.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

6. PARTICIPANTE VENCEDOR:

MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,
CNPJ. 07.837.209/0001-78
ENDEREÇO: Avenida Fernando Correa, nº 6259
BAIRO: Parque Ohara – Cuiabá – MT.
TELEFONE. (65) 36255430

7. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

A compra será através da modalidade, Inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

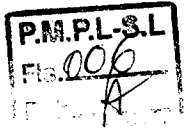
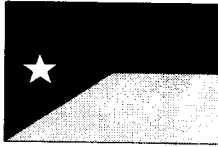
O valor estimado da compra é de R\$ 2.881,75 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATORIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	Fica condicionado que os produtos deverão ter padrões mínimos de qualidade exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

Av. Theodomiro Rodrigues de Souza – s/nº – Santa Fé -Anexo ao ginásio Bezerrão
CEP: 78.250-000 – Telefone: (65) 3266-1607 – Pontes e Lacerda/MT.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

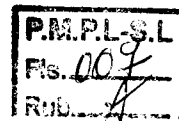
O fornecimento dos produtos deverá ser realizado na sede da empresa e dentro do prazo estipulado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;
- 10.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;
- 10.3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;
- 10.4. Fiscalizar e inspecionar os produtos que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- 10.5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;
- 10.6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos materiais, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
- 10.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- 10.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária;
- 10.9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Efetuar a entrega do produto no prazo e locais indicados pela Secretaria de Esporte e Lazer, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente do produto;
- 11.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento com a devida comprovação;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

11.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 15 (quinze) dias.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que a aquisição for realizada.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

FICHA 218 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

1.1. A(s) despesa(s) que seguir(em) no(s) exercício(s) subsequente(s) correrá(ao) à conta de Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

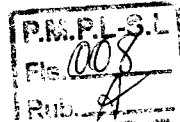
O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com a Contratada ficará sob responsabilidade:

Fiscal do Contrato: **Thiago Gomes de Melo. Matrícula nº 2674/2011.**

15. CONCLUSÃO

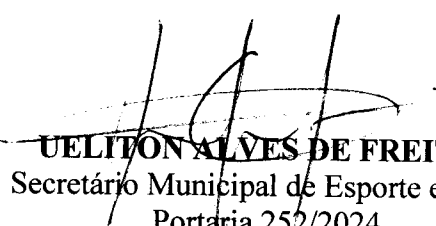
Considerando que há o desgaste natural dos itens contidos no presente termo e visando dar uma correta manutenção e conservação dos veículos da Secretaria de Esporte e Lazer, se faz necessário a aquisição.

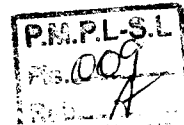
Av. Theodomiro Rodrigues de Souza – s/nº – Santa Fé -Anexo ao ginásio Bezerrão
CEP: 78.250-000 – Telefone: (65) 3266-1607 – Pontes e Lacerda/M.T.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

Pontes e Lacerda, 10 de junho de 2024.


UELITON ALVES DE FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 252/2024



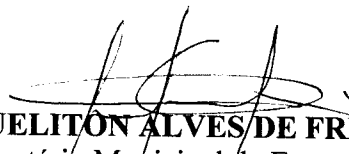
Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/026/2024

Considerando que a MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI. Com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6259, Bairro Parque Ohara, Cuiabá – MT, inscrita CNPJ 07.838.209/0001-78 é a empresa autorizada mais próxima no município de Pontes e Lacerda - MT.

Considerando que veículo VOLARE WL, PLACA RRR9E79, encontra-se com a garantia de fábrica, justifico a inexistência dos 2º e 3º orçamentos para a aquisição dos materiais e prestação de serviços acima descritos.

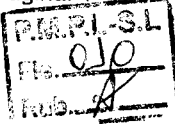
Pontes e Lacerda – MT, 10 de junho de 2024.


UELITON ALVES DE FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 252/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
E-mail: Site:



Solicitação de Compra Nº 124353/2024

Solicitante:	UELITON ALVES DE FREITAS	Data da Solicitação:	12/06/2024
Organograma:	1000200088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ES		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEGUNDA REVISÃO DO GRUPO MOTORA DE NYLON PLACA RRR9E79 PERTENCENTE A ESTA SECRETARIA		
Justificativa:			
Observações:	TERMO 10/026/2024		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Validade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25314428-1	1,00	UN	FILTRO AR EXTERNO MOTOR VOLARE	234,3700	234,37
2	25314427-1	1,00	UN	FILTRO AR INTERNO MOTOR VOLARE	130,7900	130,79
3	29905086-1	10,00	UN	ABRACADEIRA DE NYLON 28 CM PRETA	0,6300	6,30
4	25314422-1	1,00	KG	GRAXA P/ CHASSI	5,0000	5,00
5	25314429-1	1,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS	522,9000	522,90
6	25314430-1	2,00	UN	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	82,9400	165,88
7	25314431-1	2,00	UN	REBITE REPUXO 3,2X16MM	0,2500	0,50
8	25314426-1	1,00	PCT	ELEMENTO FILTRANTE AGRALÉ	177,9400	177,94
9	25314425-1	1,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL VW DELIVERY	871,3600	871,36
10	25314423-1	11,00	UN	OLEO FRACIONADO MOTOR DIESEL CL4 15W40	34,1300	375,43
11	25314421-1	1,00	UN	ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER VOLARE	49,7300	49,73
12	25314432-1	9,00	UN	OLEO TRANSMISSÃO DIFERENCIAL	37,9500	341,55
13	70400150-1	10,00	UN	PANO COSTURADO	0,4600	4,60
Preço Total:						2.886,25

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
218 - 10.002.27.812.1009.2096.3.3.90.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.501.0000000	2.886,35

Pontes e Lacerda, 12 de Junho de 2024.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria De Desporto E Lazer

AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano: 008743/2024

Nome da secretaria: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

Interessado: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS EIRELI

Natureza do Assunto: AQUISICAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

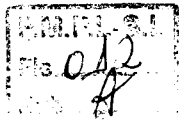
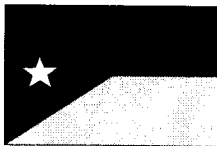
Objeto: AQUISICAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO

Anexo(s): TERMO DE REFERENCIA Nº 10/028/2024

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de Junho de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, THIAGO GOMES DE MELO, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

THIAGO GOMES DE MELO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA 10/028/2024

1. OBJETO.

Serviço de manutenção a ser utilizadas na segunda revisão do veículo ônibus VOLARE WL, placa RRR9E79. Modalidade, Inexigibilidade de Licitação.

2. OBJETIVO.

O objetivo é proporcionar segurança aos usuários do veículo bem como zelar pela sua manutenção e conservação.

3. JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista que o veículo ser novo e encontrar-se na garantia de fábrica, os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da validade para os itens de verificação na respectiva revisão.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS.

item	Descrição	Cod. Betha	Cod. TCE	Quat.	Un.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Serviço de revisão 20.000 (vinte mil) KM	03-22- 23016 874	324190-4	01	Serv.	R\$ 675,00	R\$ 675,00
2	Serviço engraxar chassi.	03-22- 23934	00065703	01	Serv.	R\$ 60,00	R\$ 60,00



013

Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

3	Serviço de higienização sist. Ar condicionado.	03-22-24002	00067353	01	Serv.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4	Pano Costurado		00022274	10	Serv.	R\$ 0,46	R\$ 4,60
	TOTAL						R\$ 1.639,60

5. DA ANÁLISE DE MERCADO

Por se tratar de um veículo novo onde o mesmo se encontra na garantia de fábrica é necessário que se faça a revisão na concessionária da autorizada.

6. PARTICIPANTE VENCEDOR:

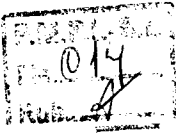
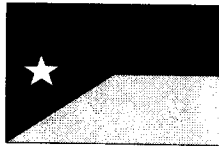
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ. 07.837.209/0001-78
ENDEREÇO: Avenida Fernando Correa, nº 6259
BAIRO: Parque Ohara – Cuiabá – MT.
TELEFONE. (65) 36255430

7. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

A compra será através da modalidade, Inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

O valor estimado da compra é de R\$ 1.639,60 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATORIAS

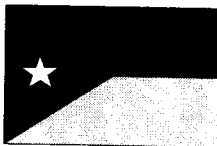
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	Fica condicionado que os serviços deverão ter padrões mínimos de qualidade exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

O fornecimento do serviço deverá ser realizado na sede da empresa e dentro do prazo estipulado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;
- 10.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;
- 10.3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;
- 10.4. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- 10.5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;
- 10.6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
- 10.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

Secretaria de Esporte e Lazer

10.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pender de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária;

10.9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Efetuar a entrega do serviço no prazo e locais indicados pela Secretaria de Esporte e Lazer, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente do produto;

11.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento com a devida comprovação;

11.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 15 (quinze) dias.

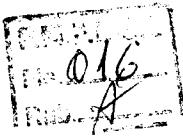
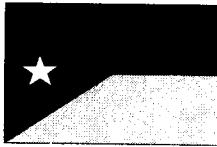
13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que a aquisição for realizada.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

FICHA 218 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000000 - OUTROS
RECURSOS NÃO VINCULADOS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

- 1.1. A(s) despesa(s) que seguir(em) no(s) exercício(s) subsequente(s) correrá(ao) à conta de Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com a Contratada ficará sob responsabilidade:

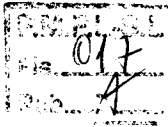
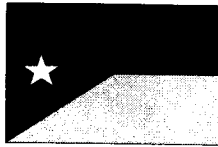
Fiscal do Contrato: **Thiago Gomes de Melo. Matrícula nº 2674/2011.**

15. CONCLUSÃO

Considerando que há o desgaste natural do veículo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e visando dar uma correta manutenção e conservação, se faz necessário a aquisição do presente serviço.

Pontes e Lacerda, 10 de junho de 2024.


UELITON ALVES DE FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 252/2024



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria de Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/028/2024

Considerando que a MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI. Com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6259, Bairro Parque Ohara, Cuiabá – MT, inscrita CNPJ 07.838.209/0001-78 é a empresa autorizada mais próxima no município de Pontes e Lacerda - MT.

Considerando que veículo VOLARE WL, PLACA RRR9E79, encontra-se com a garantia de fábrica, justifico a inexistência dos 2º e 3º orçamentos para a aquisição dos materiais e prestação de serviços acima descritos.

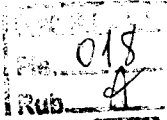
Pontes e Lacerda – MT, 10 de junho de 2024.


UELITON ALVES DE FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 252/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
E-mail: Site:



Solicitação de Compra Nº 124354/2024

Solicitante:	UELITON ALVES DE FREITAS	Data da Solicitação:	12/06/2024
Organograma:	1000200088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ES		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SEGUNDA REVISÃO DO ONIBUS VOLARE WL PLACA RRR9E79 PERTENCENTE A ESTA SECRETARIA		
Justificativa:			
Observações:	TERMO 10/028/2024		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	32223874-1	1,00	SRV.	SERVIÇO DE REVISÃO DE VEICULO - 20.000 KM	675,0000	675,00
2	32223934-1	1,00	SRV.	SERVIÇO DE ENGRAXAR CHASSI.	60,0000	60,00
3	32224002-1	1,00	SRV.	SERV. DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	900,0000	900,00
Preço Total:						1.635,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
218 - 10.002.27.812.1009.2096.3.3.90.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.501.0000000	1.635,00

Pontes e Lacerda, 12 de Junho de 2024.

Assinatura do Responsável



MACROPECAS
 (MACROPECAS MULTI. COMER. DE CAMINHOS E ONIBUS EIRELI)
 AV: FERNANDO CORREA, N.6259, PARQUE OHARA
 CEP 78080300 * CUIABA-MT
 FONE/FAX: 06536255430/06536823159
 CNPJ: 07838209000178 - INSC. EST.: 133153673
 E-mail: comercial@grupomacropecas.com.br
 Site:

ORÇAMENTO N. 001737

Data: 10/04/2024 14:47
 Ver: ANIEL PUBLICO
 P.M. PL-31
 R\$ 019
 R\$ 125

DADOS CLIENTENome **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (00029)**Endereço **AV MARECHAL RONDON, 310 78250000 CENTRO PONTES E LACERDA MT**

Contato

Fone/Fax

06532662534 / 06532662716CNPJ/CPF **15023989000126**

Insc. Estad./R.G.

PRODUTOS

CODIGO ID	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN	MARCA	LOCAL	CFOP	QUANT.	UNIT.R\$	TOTAL.R\$
1753	FILTRO AR EXTERNO MOTOR VOLARE V8L/V8/W8/W9	NCM.: 84219999	UN -	O-19	5405	1,0000	234,37	234,37
1428	FILTRO AR INTERNO MOTOR VOLARE V8L 4X4 - 2011 / W9-2012	NCM.: 84219999	UN -	O-20	5405	1,0000	130,79	130,79
46466	ABRACADEIRA NYLON 28CM PRETA 283X4,8MM	NCM.: 39269090	UN -	D-11	5405	10,0000	0,63	6,30
46333	GRAXA P/ CHASSI IPIFLEX NLGI 2	NCM.: 27101932	KG -	PALETE 01	5102	1,0000	5,00	5,00
31045	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS ISF 160 - EURO 5 / ISF SCR 3.8 - EURO 5	NCM.: 84212300	UN -	O-18	5405	1,0000	522,90	522,90
41049	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA 700MM 28 POLEGADAS VOLARE/ IVECO 70C16 / NEOBUS	NCM.: 85129000	UN -	G-29	5405	2,0000	82,94	165,88
38	REBITE REPUXO 3,2X16MM	NCM.: 83082000	UN -	L-28	5405	2,0000	0,25	0,50
48351	ELEMENTO FILTRANTE AGRAL, FS20233	NCM.: 84219999	PC -	E-14	5405	1,0000	177,94	177,94
1805	FILTRO COMBUSTIVEL VW DELIVERY 8.160 8T 9.160 9T VOLARE	NCM.: 84212300	UN -	O-17	5405	1,0000	871,36	871,36
38493	OLEO FRACIONADO MOTOR DIESEL CI4 15W40 LINHA PESADA	NCM.: 27101932	LT -	PALETE 01	5405	1,0000	34,13	375,43
76	ANEL VEDACAO BUJAO CARTER VOLARE V8L/W6/W7 CUMMINS 3.8	NCM.: 40169300	UN -	O2-E	5405	1,0000	49,73	49,73
37228	OLEO TRANSMISSAO DIFERENCIAL IPIRGEROL GL5 85W140 20LTS	NCM.: 27101932	LT -	PALETE 04	5102	9,0000	37,95	341,55
30580	SERVICO DE REVISAO		SV -		5405	1,0000	675,00	675,00
2788	SERVICO ENGRAXAR CHASSI		SV -		5405	1,0000	60,00	60,00
4221	SERVICO LIMP. HIGIENIZACAO SIST. AR COND.		SV -		5405	1,0000	900,00	900,00
41613	PANO COSTURADO	NCM.: 53013000	UN -	CX-01	5405	10,0000	0,46	4,60

FORMA DE PAGAMENTO

Dinheiro R\$	0,00
Cheque à Vista R\$	0,00
Cartão de Débito	0,00
Cartão de Crédito	[Ver Desdobramento]
Total à Prazo R\$	0,00
Doc. de Cobrança:	0,00

Prazos Pagamento

Ver condição de pagamento, acima.

TOTAIS

Total Produtos R\$	4.521,35
Desconto Embutido Produtos R\$	0,00
Desconto Especial (%0,00) R\$	0,00
Encargos Financeiros R\$	0,00
TOTAL ORÇAMENTO R\$	4.521,35

VALIDADE ORÇAMENTO

VALIDADE ORÇAMENTO: 07 DIAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RRR9E79 93PB84S36PC068897 FLY 10 VOL-RE - REV II
OBRIGADO PELA PREFERENCIA



FEITO PARA O
SEU MUNDO

P.M.P.L.S.L
Pis. 020
Ribeiro

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**, firma devidamente estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa nº 6259, Bairro Parque Ohara em Cuiabá - MT - CEP 78.080-300, inscrita no CNPJ nº. 07.838.209/0001-78 e inscrição Estadual nº. 13.315.367-3, neste ato representada pela Sra. **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, portador do R.G nº 33014663 - SESP/MT, CPF nº 885.384.431-00, DECLARA, que a empresa atualmente se encontra em fase de regularização e liberação junto ao órgão competente da licença ambiental.

Atenciosamente,

Cuiabá – MT, 04 de abril de 2024

Carimbo do CNPJ

CNPJ: 07.838.209/0001-78
INSC. EST.: 13.315.367-3
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COM.
DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI
Av. Fernando Correa Costa, nº 6259
Bairro: Parque Ohara - CEP: 78080-300
CUIABÁ - MT

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO
Sócia/Proprietária
RG: 33014663 - SESP/MT
CPF: 885.384.431-00
CNPJ: 07.838.209/0001-78





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
NOTA DE BLOQUEIO - PONTES E LACERDA MT
C.N.P.J.: 15.023.989/0001-26
Município: PONTES E LACERDA

Página: 1 / 1
Data: 12/06/2024
Usuário: Bvanca Souza
Nº do Bloqueio: 571184/2024
Data do Bloqueio: 07/06/2024

Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 10.002 Departamento de Esportes e Lazer
Funcional: 27.812.1009 Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 2.096 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 218

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.501.0000000	07/06/2024		93.407,82	4.521,35	88.886,47

TR 10/026/2024 -

Fonte de Recursos:	Número:	Descrição:	Valor:
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.521,35